

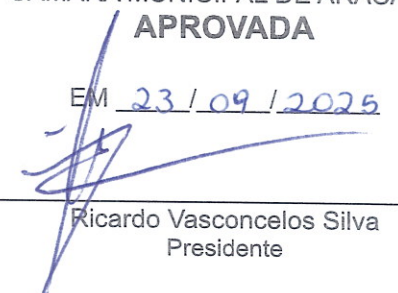


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
APROVADA

EM 23 / 09 / 2025


Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1º PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO
44ª LEGISLATURA
21 DE JULHO DE 2025

Sob a proteção de Deus e em nome do povo aracajuano, às doze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente, Vereador Ricardo Vasconcelos (PSD), declarou aberta a sessão, com o Vereador Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB) ocupando a Primeira e Segunda Secretarias. Presentes os Senhores Vereadores: Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Camilo Daniel (PT), Fábio Meireles (PDT), Iran Barbosa (PSOL), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Vasconcelos (PSD), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alessandro da Conceição (Soneca, PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), Vinicius Porto (PDT) (vinte e três). Ausentes os Vereadores: Elber Batalha (PSB), Levi Oliveira (PP) e Rodrigo Fontes (PSB) (três), todos com justificativas. **EXPEDIENTE:** Consta do expediente o Memorando número 5082/2025 que requer licença para o vereador Rodrigo Fontes Almeida (PSD) por um período de cento e vinte um dias. *Não houve inscritos no Pequeno e no Grande Expedientes.* Decorrido o intervalo regimental, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Presentes à fase de deliberação das matérias os Senhores Vereadores: Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Camilo Daniel (PT), Fábio Meireles (PDT), Iran Barbosa (PSOL), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL),

Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Vasconcelos (PSD), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), Vinicius Porto (PDT) (vinte e três). Ausentes os Vereadores: Elber Batalha (PSB), Levi Oliveira (PP) e Rodrigo Fontes (PSB) (três), todos com justificativas. Em bloco, as Emendas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 32, 34 e 35, ao Projeto de Lei nº 289/2025, de autoria do Poder Executivo, receberam parecer favorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), com o voto favorável dos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Professora Sônia Meire (PSOL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS) e Vinicius Porto (PDT). Receberam parecer favorável da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Orçamento, sob relatoria do Vereador Vinicius Porto (PDT), com voto favorável dos Vereadores: José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Fábio Meireles (PDT), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL) e Miltinho Dantas (PSD). Emenda número 12, de autoria do Vereador Fábio Meireles (PDT), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Isac (UNIÃO BRASIL) e Vinicius Porto (PDT), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). O autor da Emenda apresentou recurso contra a decisão da Comissão, em votação nominal, encaminhou voto contrário o Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), e o recurso foi rejeitado, com 16 votos NÃO, dos Vereadores: Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), Vinicius Porto (PDT) e três votos SIM, dos Vereadores: Camilo Daniel (PT), Fábio Meireles (PDT) e Professora Sônia Meire (PSOL). Feita a verificação de quórum, presentes à fase de deliberação das matérias os Vereadores: vereadores: Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde

(REDE), Camilo Daniel (PT), Fábio Meireles (PDT), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Professora Sônia Meire (PSOL), Ricardo Vasconcelos (PSD), Rodrigo Fontes (PSB), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Alexsandro da Conceição (Soneca, PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), Vinicius Porto (PDT) (vinte e dois). Ausentes os Vereadores: Elber Batalha (PSB), Levi Oliveira (PP), Iran Barbosa (PSOL), Pastor Diego (UNIÃO BRASIL) (quatro). Emenda números 13, 14 e 15, de autoria do Vereador Breno Garibalde (REDE), foram retiradas pelo autor após serem consideradas prejudicadas. Emenda números 17, 18 e 19, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foram retiradas pela autora após serem consideradas prejudicadas. Pela Ordem, o Vereador Fábio Meireles (PDT) ressaltou que amanhã (22) é a data limite para posicionamento da prefeita Emília Corrêa (PL) quanto à sanção da Loteria Municipal. Pela Ordem, o Vereador Isac (UNIÃO BRASIL) criticou o posicionamento de Fábio Meireles (PDT), salientando que a prefeita utiliza de uma faculdade legal e ainda não foi encerrado o prazo. Emenda número 20, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL) e Vinicius Porto (PDT), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). Emenda número 21, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Alex Melo (PRD), Isac (UNIÃO BRASIL) e Selma França (PSD), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). Emenda número 22, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Lúcio Flávio (PL) e Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). A Autora da Emenda apresentou recurso contra a decisão da comissão, que foi rejeitado, com 16 votos NÃO, dos Vereadores Alex Melo

(PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) e Vinicius Porto (PDT); e 3 votos SIM, dos Vereadores: Camilo Daniel (PT), Fábio Meireles (PDT) e Professora Sônia Meire (PSOL). Emenda número 23, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Lúcio Flávio (PL) e Vinicius Porto (PDT), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). A Autora ofereceu recurso, contudo, não obteve o apoio mínimo de 1/3 dos parlamentares, necessário ao seguimento, nos termos do §3º, do art. 221, do Regimento Interno desta Casa. Emendas números 24 e 28, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foram retiradas pela autora, após serem consideradas prejudicadas pela Comissão. Emendas números 25 e 26, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Lúcio Flávio (PL) e Thannata da Equoterapia (MOBILIZA), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). Emenda número 27, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foi retirada pela autora, após ser considerada prejudicadas pela Comissão. Emenda número 29, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Lúcio Flávio (PL) e José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). A Autora da Emenda apresentou recurso contra a decisão da comissão, que foi rejeitado, com 16 votos NÃO, dos Vereadores Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde

(REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) e Vinicius Porto (PDT); e 2 votos SIM, dos Vereadores: Fábio Meireles (PDT) e Professora Sônia Meire (PSOL). Emenda número 33, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), recebeu parecer desfavorável à tramitação da Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do Vereador Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), acompanhado pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Lúcio Flávio (PL) e Selma França (PSD), registrada a divergência da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL). Em votação nominal, a emenda foi rejeitada, com quinze votos NÃO, dos Vereadores Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) e Vinicius Porto (PDT); e dois votos SIM, dos Vereadores: Fábio Meireles (PDT) e Professora Sônia Meire (PSOL). Emendas números 30 e 31, de autoria da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL), foram retiradas pela autora, após serem consideradas prejudicadas pela Comissão. Em discussão, as Emendas números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 32, 34 e 35, ao Projeto de Lei nº 289/2025, de autoria do Poder Executivo, foram aprovadas em votação única, registrado o voto contrário da Vereadora Professora Sônia Meire (PSOL) com relação à Emenda número 11. Projeto de Lei nº 289/2025, de autoria do Poder Executivo, foi discutido pelos Vereadores Isac (UNIÃO BRASIL), Moana Valadares (PL), Professora Sônia Meire (PSOL), Fábio Meireles (PDT), Lúcio Flávio (PL) e Sargento Byron Estrelas do Mar (MDB), em votação nominal, encaminhou voto favorável o Vereador Isac (UNIÃO BRASIL), justificaram o voto os Vereadores Professora Sônia Meire (PSOL), Breno Garibalde (REDE), e o projeto foi aprovado, com quinze votos SIM, dos Vereadores: Alex Melo (PRD), Anderson de Tuca (UNIÃO BRASIL), José Américo dos Santos (Bigode do Santa Maria, PSD), Aldeilson Soares dos Santos (Binho, PODEMOS), Breno Garibalde (REDE), Isac (UNIÃO BRASIL), Joaquim da Janelinha (PDT), Lúcio Flávio (PL), Maurício

Maravilha (UNIÃO BRASIL), Miltinho Dantas (PSD), Moana Valadares (PL), Sávio Neto de Vardo (PODEMOS), Selma França (PSD), Thannata da Equoterapia (MOBILIZA) e Vinicius Porto (PDT); e dois votos NÃO, dos Vereadores: Fábio Meireles (PDT) e Professora Sônia Meire (PSOL). E, como nada mais havia a tratar, o Senhor Presidente convocou nova Sessão Extraordinária a ser aberta dentro de alguns instantes, e deu por encerrada a sessão às quatorze horas e vinte e um minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora, o inteiro teor da reunião foi gravado, e as notas taquigráficas, após decodificadas, integram este documento.

Palácio Graccho Cardoso, vinte e um de julho de dois mil e vinte e cinco.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO